



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede à Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Bairro: Brás Cubas, CEP 08.745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, telefone: (11) 2377-8068, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br / contratos.csb@csbrasilservicos.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, o **Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, São Paulo, e o **Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes, São Paulo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência dos itens 2, 5 e 7 e o reajuste do valor do Contrato 030/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ITEM 2

Fica prorrogado o prazo de vigência Item 2 (Hatch), por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2024 e término em 14 de setembro de 2024, **com isenção da renovação da frota.**

TJPA-MEM-2024/20904
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4016159.27615017-9839 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4016159.27615017-9839>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 06/06/2024 13:46



TJPAMEM202420904A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ITEM 5

Fica prorrogado o prazo de vigência Item 5 (Caminhonete), por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2026, **com renovação da frota.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ITEM 7

Fica prorrogado o prazo de vigência Item 7 (Minivan), por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2026, **com renovação da frota** (alterando-se o modelo para Chevrolet Spin LT 1.8 Mec Flex - 7 lugares).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E NOVO VALOR GLOBAL

Considerando os períodos de renovação e com base no INPC do período de maio/2023 a abril/2024, no percentual de 3,23278%, fica reajustado o valor contratual que passará para R\$ 5.249.645,94 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	TIPO/MODELO	Qt.	Vlr. Da locação	Valor mensal	Período	Valor Global
2	UNO ATTRACTIVE1.0	6	R\$ 1.637,26	R\$ 9.823,57	120 DIAS	R\$ 38.639,37
5	FRONTIER CD 2.3	30	R\$ 6.994,04	R\$ 209.821,22	24 MESES	R\$ 5.035.709,39
7	SPIN PREMIER 7L	2	R\$ 3.652,02	R\$ 7.304,05	24 MESES	R\$ 175.297,17
TOTAL				R\$ 226.948,84		R\$ 5.249.645,94

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (dias) úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro Garantia;
- Fiança Bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 17 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração do TJPA

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA FILHO:04378052636
Data: 2024.05.17 15:54:53 -03'00'

CS BRASIL FROTAS S.A
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Representante Legal

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Data: 2024.05.17 15:52:43
-03'00'

CS BRASIL FROTAS S.A
Paulo Roberto Teixeira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
CPF: Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
CPF: Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/20904
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4016159.27615017-9839 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4016159.27615017-9839>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 06/06/2024 13:46



TJPA-MEM-2024/20904A



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1077829

Portaria Nº 379/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará); Considerando os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº E-2024/2146660, E-2024/2135202 e E-2024/2156352; RESOLVE:

I- Excluir o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, ID Funcional nº 57231648, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

II- Incluir a Defensora Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, ID Funcional nº 5896002, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Lago Tucuruí.

III- Excluir a Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, ID Funcional nº 5935442, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

IV- Incluir o Defensor Público JOÃO PAULO FORTES PERINA, ID Funcional nº 5968106, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Xingu.

V- Excluir o Servidor Público ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, ID Funcional nº 54181948, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

VI- Incluir o Servidor Público BRUNO BONASSER DE SÁ, ID Funcional nº 54181427, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos da Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica - DITEC.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1077884

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 380/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2100348 e 2024/2127366, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público JOAO CARLOS DA FONSECA, ID Funcional nº 57202183/ 1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA B, para exercer suas funções junto à Corregedoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, assim como seus efeitos na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1078001

JUDICIÁRIO



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 13.375.095/0001-70.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02443.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

ORIGEM: Dispensa de Licitação 001/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/05/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,191060%.
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 36.980,91 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Fonte 01 759 000 18 / 02 759 000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01; Elemento de despesa 339039.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1078148

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020/TJPA. PROCESSOS: TJPA-MEM-2024/13620.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0018-51.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
ORIGEM: Dispensa de licitação.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2025.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.837.901,16 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 02.122.1421.8196/8194/8195;
• Elemento de Despesa: 90.39.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1077746

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/20904.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 016/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência dos itens 2, 5 e 7 e o reajuste do valor contratual.
VIGÊNCIA DO ITEM 2: por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2024 e término em 14 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA DOS ITENS 5 E 7: por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2026.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,23278%.
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 5.249.645,94 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077832

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, CNPJ 01.135.910/0001-44.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/13780.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 016/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2026.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,39%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 230.422,78 (duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 7.012.849,61 (sete milhões doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077927
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ 60.501.293/0001-12.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/14482.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual para acesso ao produto “Biblioteca Digital Proview” com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação 027/2022/TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,506640%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.782,81 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 41.342,41 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 – Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077900

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 069/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: AG FERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 08.489.196/0001-31.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 200 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
DATA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1077960

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 42.245, DE 22 DE MAIO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003427/2024, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101586	SUELEN SILVA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	B	01	20/05/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1077821

CONTRATO

CONTRATO N.º: 12/2024
DATA ASSINATURA: 24/05/2024
OBJETO: Fornecimento de sistema de automação com suporte técnico remoto, qual seja o SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS - SIABI, a fim de assegurar 5 (cinco) licenças técnicas da referida plataforma, bem como a sua devida instalação nos computadores a serem apontados pela Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação - CAT.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2024 – TCE/PA, vinculada ao processo interno n.º 004680/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.856,08 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, sem prejuízo de posteriores prorrogações, mediante aditamentos contratuais, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/2308
PI: 4110002308C
Natureza: 339040
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000088
CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º **116.***0001-99).
ENDEREÇO: Rua Dr. Otávio Maia, n.º 2486, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.077-060.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1077956

DIÁRIA

Portaria Nº 42.139, DE 23 DE MAIO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 19.427/2022 e nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 008878/2024,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar da “Audiência no Superior Tribunal Federal – STF”, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-05-2024.
II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101642, para participar da “Audiência no Superior Tribunal Federal – STF”, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-05-2024, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestar assessoria ao conselheiro Vice-Presidente no referido evento.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1077817

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria CORREGEDORIA nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2024.
Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024.
O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456), Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368), Cristina Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo – matrícula nº. 0100348), Elane Vieira Sabbá Cirino (Assessor de Conselheiro – Matrícula nº 0100413); Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo – matrícula nº. 0101792).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 29 de janeiro de 2024.
Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1077753